A C Ó R D Ã O

TC-022944.989.25-0

Contratante: Câmara Municipal de Santo André.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT.

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios.

Responsável pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Carlos Roberto Ferreira (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21). Contrato de 23/10/25. Valor: R$1.053.159,84.

Advogados: Poliana Moreira Delpupo Mata (OAB/SP nº 264.776), Rafael Lopes Pinto da Silva (OAB/SP nº 317.462), Pedro Henrique Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 350.864), Henrique Lenon Farias Guedes (OAB/SP nº 477.039) e outros.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: GDF-7.

EMENTA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATO. REGULARIDADE, COM RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual iniciada as 10h do dia 14 de julho de 2026 até às 17h do dia 16 de julho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, e Marco Aurélio Bertaiolli, e da Conselheira Substituta - Auditora Silvia Monteiro, a E. Câmara decidiu pela regularidade da Inexigibilidade de Licitação e do decorrente Contrato, com recomendações, consignadas no voto do Relator, inserido aos autos.

Determinou, por fim, transitado em julgado, a expedição das notificações e dos ofícios necessários.

Procurador do Ministério Público de Contas – José Mendes Neto.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 16 de julho de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-XEQA-7RFL-6XIB-34LO